

## PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ANO LETIVO DE 2024

### COMUNICADO Nº 2

Prezado(a) Responsável Legal e/ou Financeiro do (a) Candidato(a),

O Programa de Concessão de Benefício (PCB) do Centro Universitário Católica do Leste de Minas (UNILESTE) no intuito de obter eficácia da participação dos candidatos ao processo seletivo de concessão de Bolsa Social de Estudo para o ano letivo de 2024 do **Colégio Católica Timóteo**, orienta sobre as próximas etapas do processo, a saber:

1) O agendamento para entrega da documentação descrita no Anexo II do 20º Edital Unificado para a Educação Básica, ocorrerá em **19 de janeiro de 2024 e 22 de janeiro de 2024**, o Responsável Legal e/ou Financeiro do(a) Candidato(a) deverá realizar contato com o PCB, exclusivamente através dos números telefônicos: **(31) 3846-5500 opção 4** ou **(31) 3846-5690**, nos horários das **08h às 12h e das 13h às 17h**.

2) A data e horário agendado para entrega da documentação deve ser integralmente observado e cumprido pelo candidato/responsável legal e/ou financeiro. Não haverá reagendamento, assim, fique atento!

3) Importante informar que conforme item 7.6 do 20º Edital Normativo “*O não agendamento pelo candidato/responsável legal e/ou financeiro convocado, a depender das orientações publicadas sobre esse procedimento, ensejará o desligamento automático do mesmo no processo seletivo de renovação do benefício*”.

4) A entrega da documentação comprobatória se dará de forma presencial ao PCB situado no Bloco B, na Av. Presidente Tancredo Neves Nº 3500 - Bairro Universitário - Coronel Fabriciano/MG, nas datas de **22 de janeiro de 2024 a 24 de**

**janeiro de 2024**, nos horários previamente agendados. Se atente a documentação exigida no Anexo II do 20º Edital Normativo e na ordem constante no respectivo anexo, e observando a ordem prioritária descrita na 2ª Primeira Convocação, ambos documentos se encontram publicados no *site* desta instituição.

5) O recebimento dos documentos pelo PCB não significa que os requisitos do Edital Normativo foram plenamente atendidos, podendo inclusive acarretar o indeferimento do processo, visto que a análise do perfil social e econômico se dará em momento posterior, de acordo com a necessidade da instituição. Sendo assim, o candidato/responsável legal e/ou financeiro deverá atentar-se a cada exigência do processo seletivo, respeitando os prazos estabelecidos.

Por fim, qualquer dúvida a respeito do Processo Seletivo de Concessão da Bolsa Social de Estudo, deverá ser sanado junto ao **PCB**, telefone **(31) 3846-5500 opção 4** ou **(31) 3846-5690** de **segunda-feira a sexta-feira** nos seguintes horários **08h às 12h** e das **13h às 17h** ou através do e-mail: [pcbunileste@unileste.edu.br](mailto:pcbunileste@unileste.edu.br).

### **Programa de Concessão de Benefício (PCB)**